



Câmara Municipal de Curitiba

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL – ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36704794/2024, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA E CONVERAGÊNCIA COMUNICAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 720, inscrita no CNPJ/MF sob nº **77.636.520/0001-10**, neste ato representada por seu Presidente e Ordenador da Despesa, Vereador **LEÔNIDAS EDSON KUZMA**;

CONTRATADA: **CONVERAGÊNCIA COMUNICAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.695.508/0001-09**, com sede na Rua Princesa Isabel, n.º 347, sala 121, Bairro Brooklin Paulista, CEP 04.601-001, São Paulo/SP, neste ato representada por seu Sócio Diretor, **GUSTAVO MARQUES RIBEIRO**.

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 00188/2023, acordam firmar o presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 36704794/2024, firmado em 16/09/2024, obedecidas as condições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 De acordo com documentos e informações juntados ao processo mencionado no preâmbulo deste instrumento, constituem o objeto do presente aditivo:

1.1.1 **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 36704794/2024, a partir de 16/09/2025, por mais 12 meses, que tem por objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação, por meio da ferramenta de CMS (Content Management System) Zope/Plone/Python, para a implantação, customização, criação de identidade visual (arquitetura e design de informação), migração de conteúdos, treinamento, suporte técnico e manutenção do novo Portal da Câmara Municipal de Curitiba (www.curitiba.pr.leg.br), conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato primitivo, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.1.2 **REAJUSTE** de 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento), ao item suporte e manutenção, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2025, aplicando-se o índice ICTI (base abril/2025), conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato primitivo, com fundamento nos arts. 25 §7º e 92 §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1 Será aditado ao contrato o valor anual estimado de até: **R\$ 3.217,68 (três mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)**, acrescido da diferença de **R\$ 402,21 (quatrocentos e dois reais e vinte e um centavos)** referente a diferença do reajuste no período de **31/07/2025 a 15/09/2025**.

2.2 O valor mensal para o item suporte técnico e manutenção passa de **R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)** para **R\$ 4.368,14 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos)**.

2.3 O valor anual estimado passa de **49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais)**, para **R\$ 52.417,68** (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente aditamento, correrão à conta da seguinte dotação



Câmara Municipal de Curitiba

orçamentária:

01.001.01.031.0008.2.203	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

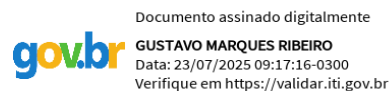
4.1 Permanecem ratificadas e em vigor as demais Cláusulas e condições do contrato primitivo, não alterados pelo presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em uma única via, na presença de 02 (duas) testemunhas para que surta os efeitos legais, da qual serão extraídas as cópias necessárias.



LEÔNIDAS EDSON KUZMA
Presidente
Câmara Municipal de Curitiba
Contratante

PALÁCIO RIO BRANCO, em 22 de julho de 2025.



GUSTAVO MARQUES RIBEIRO
Sócio Diretor
Converagência Comunicação Ltda
Contratada

1ª Testemunha:
Nome:



2ª Testemunha:
Nome:



Termo lavrado por: José Rafael de Moraes Custódio – matrícula 2326



CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 150

*Torna público Extratos de Contratos,
Convênios, Acordos e outros Ajustes.*

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 103, de 28 de março de 2025

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato 36704794/2024 - 1ª Alteração Contratual

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e CONVERAGÊNCIA COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.695.508/0001-09.

OBJETO: 1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 36704794/2024, a partir de 16/09/2025, por mais 12 meses, que tem por objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação, por meio da ferramenta de CMS (Content Management System) Zope/Plone/Python, para a implantação, customização, criação de identidade visual (arquitetura e design de informação), migração de conteúdos, treinamento, suporte técnico e manutenção do novo Portal da Câmara Municipal de Curitiba (www.curitiba.pr.leg.br), conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato primitivo, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021; 2. REAJUSTE de 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento), ao item suporte e manutenção, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2025, aplicando-se o índice ICTI (base abril/2025), conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato primitivo, com fundamento nos arts. 25 §7º e 92 §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 3.619,89 (três mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 23 de julho de 2025.

Marilyn Lisboa de Miranda
Pregoeiro





CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 150

Torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria nº 103, de 28 de março de 2025

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo.

EXTRATO DE CONTRATO 2025 – Contrato 36704794/2024 - 1ª Alteração Contratual

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA e CONVERAGÊNCIA COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.695.508/0001-09.

OBJETO: 1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 36704794/2024, a partir de 16/09/2025, por mais 12 meses, que tem por objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação, por meio da ferramenta de CMS (Content Management System) Zope/Plone/Python, para a implantação, customização, criação de identidade visual (arquitetura e design de informação), migração de conteúdos, treinamento, suporte técnico e manutenção do novo Portal da Câmara Municipal de Curitiba (www.curitiba.pr.leg.br), conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato primitivo, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021; 2. REAJUSTE de 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento), ao item suporte e manutenção, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2025, aplicando-se o índice ICTI (base abril/2025), conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato primitivo, com fundamento nos arts. 25 §7º e 92 §§ 3º e 4º da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 3.619,89 (três mil seiscentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.01.031.0008.2.203 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA

PALÁCIO RIO BRANCO, 23 de julho de 2025.

Marilyn Lisboa de Miranda : Pregoeiro

Convênios

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 44

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 298

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.

RESOLVE:

Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 298

Protocolo: 35-000015/2025

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS e a ASSOCIAÇÃO DAS ABELHINHAS DE SANTA RITA DE CÁSSIA - AASRC.